



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005178.2025	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Datação 10.305.0010.2.034.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00516

Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Conta 04561

Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME

Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO

CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82

Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Lição	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				06.08.25	05.09.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	27.293,40	1.500,00	25.793,40

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONFIGURAÇÃO/MONTAGEM DE REDE E WIFI NA NOVA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	1.500,0000	1.500,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748 726 026888-3	VALOR LIQUIDO	1.500,00
--------------	------------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

Ordenador da Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECEBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e quinhentos reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

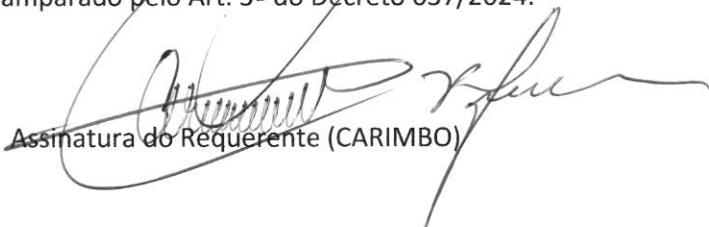
Data ____/____/____



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Montagem de rede cabeada e wifi, para o prédio onde a secretaria de saúde foi alocada, prédio este que não conta com nenhuma rede de internet, justifica-se esta rede devido a extrema necessidade do uso da internet no atendimento geral ao público, prestado na secretaria de saúde, atendimento de farmácia, agendamento, administrativo e etc, serviços estes que são imprescindíveis o uso de internet. O antigo prédio da secretaria, se encontrava em más condições de uso, por isso se fez necessária a mudança repentina para um novo endereço. Amparado pelo Art. 3º do Decreto 037/2024.

, amparado pelo Art. 3º do Decreto 037/2024.


Assinatura do Requerente (CARIMBO)